|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | 00146.000422/2023-25 |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | ACRÉSCIMO DE CRITERIOS PARA ACREDITAÇÃO DE IES |

DELIBERAÇÃO N° 023/2023 –CPP-CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente, em São Luís-MA, na sede do CAU/MA, no dia 12 de junho de 2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a DPOBR nº 0060-05/2016, que aprova o Projeto do Sistema de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR;

Considerando que o Projeto Piloto de Acreditação de Cursos de Graduação em Arquitetura e Urbanismo do CAU, executado entre os anos de 2018 e 2020, conforme Relatório Sintético Anexo à Deliberação CEF-CAU/BR nº 007/2020, resultou em solenidade de outorga do Certificado de Acreditação realizada durante a 103ª Plenária Ordinária, de 30 de julho de 2020;

Considerando a necessidade de aprimoramento dos critérios utilizados para a acreditação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a larga utilização e treinamento em softwares proprietários de Arquitetura e Urbanismo, nas Instituições de Ensino Superior, tornando os estudantes treinados apenas nessas plataformas;

Considerando as discussões na CPP-CAU/BR sobre a promoção de ferramentas baseadas em *softwares* livres, buscando o aprimoramento do exercício profissional, de forma acessível a todos os profissionais arquitetos e urbanistas; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Solicitar à Presidência que encaminhe à Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR a sugestão para que se incluam nos critérios de acreditação das IES a promoção e utilização de software livre, bem como a elaboração de convênios para aquisição de *software* proprietário a preços menores para os estudantes e recém-formados;

1. Encaminhar a deliberação para a Presidência do CAU/BR, para providências;
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência | 03 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| São Luís, 12 de junho de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **NILTON DE LIMA JÚNIOR**Coordenador | **EDUARDO FAJARDO SOARES**Coordenador-adjunto |
| **ROGÉRIO MARKIEWICZ**Membro | **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO** Membro |
| **CRISTINA BARREIROS**Membro |  |
|  |  |
|  |  |

 |

119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISISONAL- CAU/BR

(Sede do CAU/MA)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenador  | Nilton de Lima Júnior | X |  |  |  |
| Coordenador-Adjunto | Eduardo Fajardo Soares | X |  |  |  |
| Membro | Rogério Markiewicz | X |  |  |  |
| Membro | Rubens Fernando Pereira de Camillo | X |  |  |  |
| Membro | Cristina Barreiros | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:****119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR****Data:** 12/06/2023**Matéria em votação:** ACRÉSCIMO DE CRITERIOS PARA ACREDITAÇÃO DE IES**Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05) **Impedimento/suspeição**: (00)**Ocorrências**: **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Nilton de Lima Júnior**Assessoria Técnica:** Rodrigo da Silva André |